



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUINA**

**CARTA DE
SERVIÇOS
AO USUÁRIO**

JANEIRO/2025

SOBRE A CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

De acordo com a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que prestam serviços à sociedade devem elaborar e divulgar Carta de Serviços ao Usuário.

O objetivo da Carta é informar sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

SERVIÇO PÚBLICO

Atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública.

USUÁRIO

Pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público.

ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO:

Vilma Ribeiro do Amaral França – Controladora Interna
Elzane de Souza Dias – Assessora Jurídica

EQUIPE DE APOIO:

Eduardo Rodrigues da Silva – Diretor Geral
Haercio Mattei – Contador
Angela Maria Gomes Soares – Diretor de Administração



SOBRE O DAES

O DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína foi criado em 03 de julho de 2001, por força da Lei Municipal de nº. 604/2001, que seguiu a tendência da municipalização do sistema de saneamento em Mato Grosso, que era gerenciado pela extinta SANEMAT à época e vinha tendo grandes problemas para manter qualidade de atendimento nos Municípios.

A Criação do DAES veio ao encontro da grande necessidade da população do Município, que demandava da prestação de serviços de qualidade nesta área. Com este objetivo foi criado a Autarquia Municipal com objetivo de gerir e fomentar o sistema de distribuição de água no Município.

Atualmente o DAES/Juína conta com cerca de 12.000 ligações ativas de água. O fornecendo água tratada dentro dos padrões exigidos pelos órgãos de saúde e cerca de 580 ligações de esgoto, esgoto este tratado pelo sistema de lagoa de tratamento.

O DAES possui hoje 35 servidores, responsáveis pelos serviços administrativos, operacionais e técnicos do sistema, investindo anualmente com recursos próprios na expansão de rede e modernização do sistema, principalmente referente a captação e tratamento de água. Atende ainda os Distritos de Terra Roxa, de Fontanillas e de Filadelfia pertencentes ao Município.

COMPETÊNCIA DO DAES

Compete ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, manter todo o sistema de abastecimento de Água e coleta e tratamento de Esgoto Sanitário do Município de Juína – MT, compreendendo planejamento e a execução das obras, instalação, operação, e manutenção dos sistemas, a medição do consumo de água, faturamentos e cobranças dos serviços prestados, aplicação de penalidades, e qualquer outra medida com ele relacionado.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

I - DIRETORIA – DIR

Eduardo Rodrigues da Silva – Diretor Geral

II- ASSESSORIA JURÍDICA – AJU

Elzane de Souza Dias – Assessora Jurídica

III - GERENTE DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

IV – DIRETOR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO – DADM

Angela Maria Gomes Soares - Diretor Administrativo

V– DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL – DOPE

Bruna de Moura Moreira Dias - Diretor Operacional

VI – CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM

Dayana Karina Arantes Onório – Chefe da Divisão e Administração

VII – COODENADOR DA CORDENADORIA DE MANUTENÇÃO – COADM

Jose Costa – Coordenador de Manutenção

VIII – ASSISTENTE DA ASSISTENCIA DE MANUTENÇÃO -ASMAE

Wender Lopes Rodrigues – Assistente de manutenção

CANAIS DE ATENDIMENTO

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Endereço: Av. Gabriel Müller, 108N – Módulo 02 - Juína/MT

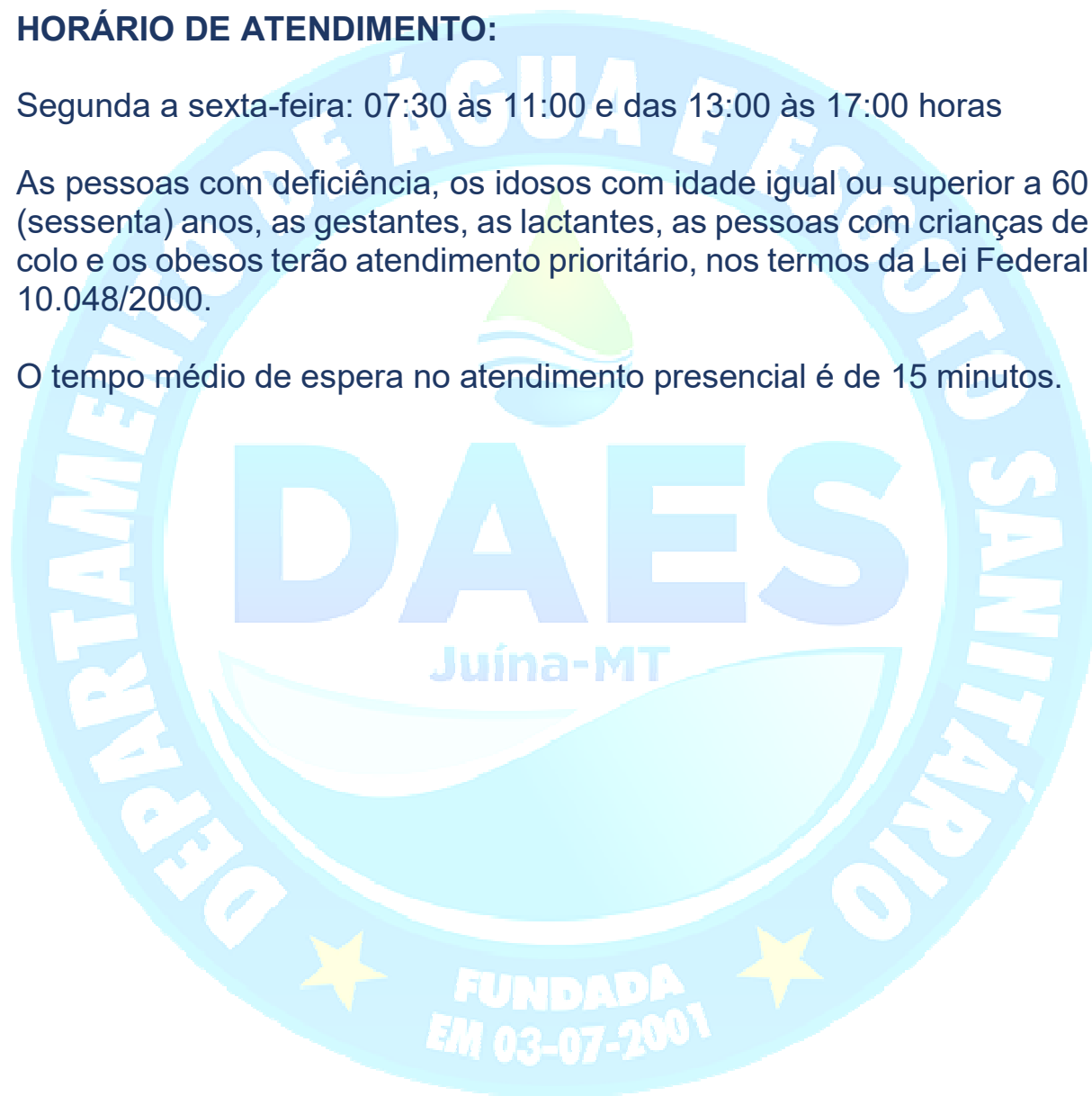


HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Segunda a sexta-feira: 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos terão atendimento prioritário, nos termos da Lei Federal 10.048/2000.

O tempo médio de espera no atendimento presencial é de 15 minutos.



ATENDIMENTO ELETRÔNICOS

Telefone: (66) 3566-2727 / 3566-3279
Whatsapp: (66) 98436-2264
E-mail: atendimentojuinadaes@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira: 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Esses canais de atendimento serve para orientar o usuário quanto ao acesso a serviços e informações do DAES. Através desse canais os usuários podem realizar solicitações de informações, segunda via de faturas, verificação de débitos e solicitação de alguns serviços, como: solicitar consertos de vazamentos em calçadas ou ruas, abrir reclamação, perguntar e elogiar.

OUIDORIA

OUIDORIA: Telefone: (66)3566-1843
E-mail: ouvidoriadaes@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira: 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

O canal de de ouvidoria é um dos canais de atendimento ao público para a apresentação de reclamações, sugestões, solicitações, denúncias e elogios sobre práticas, procedimentos e serviços do DAES, sendo uma instância pós-atendimento.

Inicialmente o usuário deve acionar o DAES através do Atendimento Presencial ou via telefone, e-mail, através dos Canais de Atendimento ao Cidadão para que, dentro do prazo estabelecido, seja solucionado o objeto do acionamento.

Caso fique insatisfeito com esse atendimento ou de qualquer outro setor do DAES, registre uma manifestação na Ouvidoria e mencione o número do protocolo ou ordem de serviço.

SITE - DAES

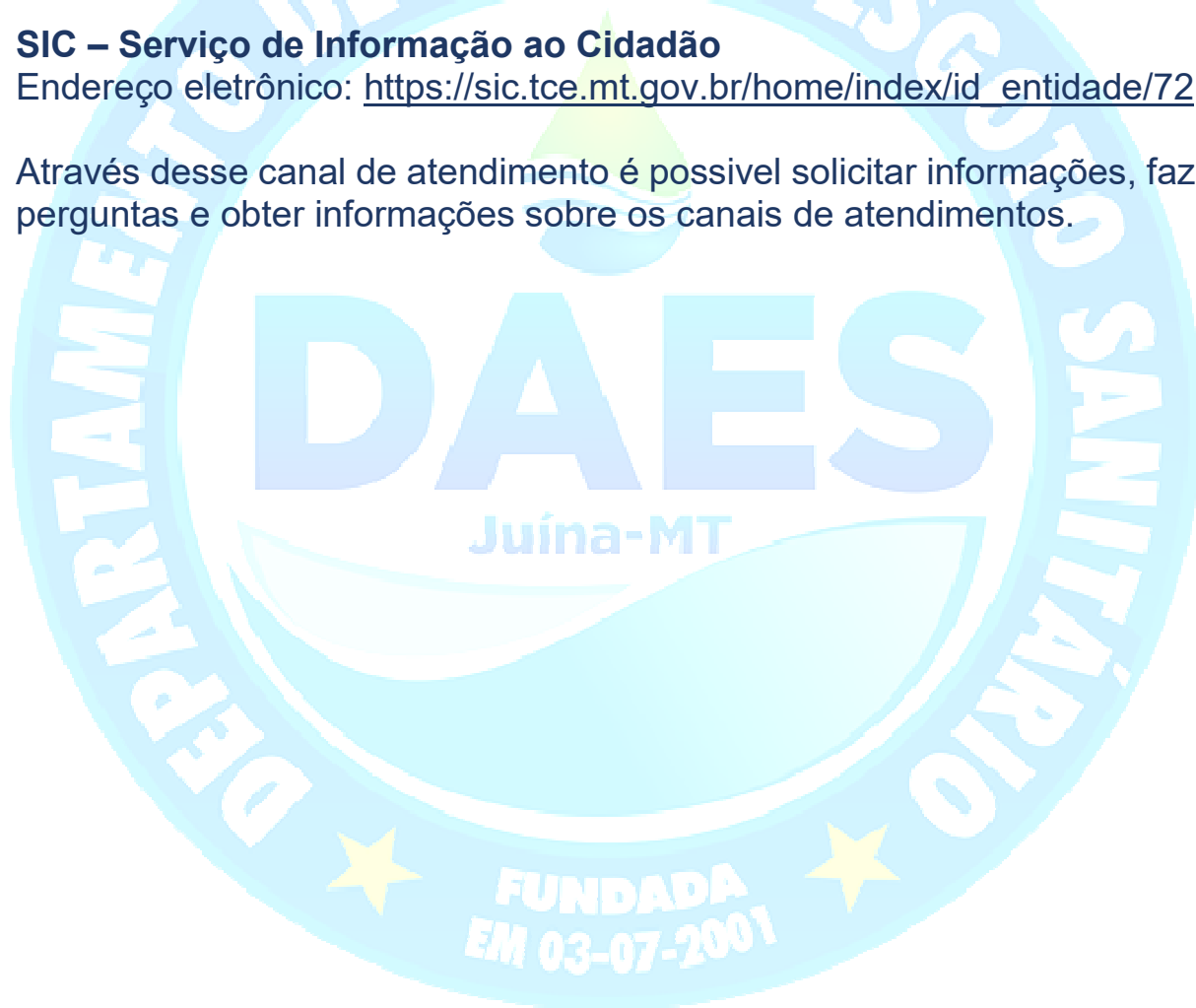
Endereço eletrônico: <https://www.daes.juina.mt.gov.br/>

Através desse canal é possível ter acesso ao portal de transparência, ao canal de atendimento ouvidoria e ao canal de serviços de informações ao cidadão – SIC, obter informações sobre serviços, tarifas de água e esgoto, emitir segunda via de faturas e extrato de débitos. Esse canal também é utilizado pelo DAES para fazer comunicados importantes de interesse público e aos usuários.

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

Endereço eletrônico: https://sic.tce.mt.gov.br/home/index/id_entidade/72

Através desse canal de atendimento é possível solicitar informações, fazer perguntas e obter informações sobre os canais de atendimentos.



SUMÁRIO

SOBRE A CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO.....	3
SOBRE O DAES	5
COMPETÊNCIA DO DAES	5
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	6
CANAIS DE ATENDIMENTO.....	7
SERVIÇOS PÚBLICO.....	12
LIGAÇÃO NOVA DE ÁGUA.....	12
RELIGAÇÃO DE ÁGUA.....	12
LIGAÇÃO DE ESGOTO.....	13
2ª VIA DE FATURAS	14
TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE.....	14
TRANSFERÊNCIA PARA LOCATÁRIO.....	15
TROCA DE REGISTRO	16
VAZAMENTO NO CAVALETE	16
VAZAMENTO NA RUA.....	16
ANÁLISE VIABILIDADE DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	17
EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DIVERSA.....	17
VISTORIA DOMICILIAR	17
VERIFICAÇÃO DE ÁGUA SUJA NO CAVALETE.....	18
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	18
VAZAMENTO NA CALÇADA.....	19
DESLOCAMENTO DE CAVALETE.....	19
VIOLAÇÃO DE CORTE	19
LIGAÇÃO CLANDESTINA.....	20
EMISSÃO DE AVISO DE DÉBITO	21
EMISSÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	21
APROVAÇÃO DE PROJETO	21
OUTROS SERVIÇOS:.....	22
TABELA TAXAS DE SERVIÇOS VIGENTE - 2025.....	23
TABELA DE TARIFA VIGENTES ANO DE 2025.	25
DICAS PARA ECONOMIZAR ÁGUA.....	26
INSTALAÇÕES DO DAES.....	27

DEVERES DO USUÁRIO

Manter o cadastro atualizado junto ao DAES, informando, em caso de locação do imóvel, o responsável pelo pagamento despesas de água e esgoto;

Manter as instalações em boas condições de funcionamento, evitando o desperdício de água;

Comunicar ao DAES qualquer anormalidade no ramal ou coletor predial no hidrômetro ou na rede de distribuição de água e coletora de esgoto;

Zelar pelo Hidrômetro;

Zelar pela Potabilidade de água na instalação predial, principalmente nos reservatórios os quais devem ser dotados de válvula, de boias e de tampa, e serem lavados e desinfetados a cada 06 (seis) meses.

Não permitir:

- Ligação não autorizada pelo DAES para abastecimento de outro imóvel;
- Qualquer intervenção no ramal ou coletor predial, no hidrômetro, por pessoas não autorizadas pelo DAES;
- Não Dificultar, às pessoas autorizadas pelo DAES, ao livre acesso às ligações prediais;
- Comunicar ao DAES sobre desperdícios de outros usuários, em caso de situações calamitosas ou de racionamento de água, assegurado o sigilo.

SERVIÇOS PÚBLICO

LIGAÇÃO NOVA DE ÁGUA

DESCRIÇÃO: Consiste no pedido de ligação de água, compreendido pela execução do serviço de conexão do ramal predial de água, a rede pública de distribuição de água.

QUEM PODE SOLICITAR: Proprietário do imóvel, locatário, arrendatário, cessionário ou terceira pessoa com procuração ou autorização assinada.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial

REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

I - Pessoa física: Carteira de Identidade RG e CPF, ou qualquer outro documento de identificação com foto

II – Pessoa Jurídica: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, contrato social consolidado ou última alteração contratual, e RG e CPF do representante legal;

II - Apresentar documentos comprobatórios da propriedade ou da posse do imóvel: escritura pública, matrícula do registro do imóvel, carnê do IPTU, contrato particular de compra e venda ou de locação; comodato ou cessão do imóvel;

III - solicitação por terceiros, mediante apresentação de procuração ou autorização com poderes específicos.

IV – Não possuir débitos vencidos junto ao DAES.

ETAPAS: Requerimento feito no setor de atendimento do DAES assinado pelo usuário ou responsável, atendido todos os requisitos, a solicitação é encaminhada para setor operacional para execução do serviço.

PREÇO DO SERVIÇO: 1,00 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO DE ATENDIMENTO: Após a vistoria técnica para a ligação de água, verificada a viabilidade, o prazo de execução da ligação nova será de até 5 (cinco) dias úteis;

RELIGAÇÃO DE ÁGUA

DESCRIÇÃO: Pedido para reativação do fornecimento de água, cortado temporariamente a pedido do usuário ou responsável ou por iniciativa do DAES, por inadimplemento ou irregularidades.

QUEM PODE SOLICITAR: Proprietário do imóvel ou terceira pessoa com procuração ou autorização assinada pelo proprietário.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial, WhatsApp ou e-mail anexando os documentos.

REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- I- Pessoa física: Carteira de Identidade RG e CPF, ou fatura de água anterior.
- II - Não possuir débitos vencidos junto ao DAES.

ETAPAS: Requerimento feito no setor de atendimento do DAES, atendido todos os requisitos, a solicitação é encaminhada para setor operacional para execução do serviço.

PREÇO DO SERVIÇO: 0,25 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO DE ATENDIMENTO: 03 (três) dias úteis.

LIGAÇÃO DE ESGOTO

DESCRIÇÃO: Conexão do ramal predial de esgoto, à rede pública coletora de esgoto

QUEM PODE SOLICITAR: Proprietário do imóvel ou terceira pessoa com procuração ou autorização assinada pelo proprietário.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial

REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- I - Pessoa física: Carteira de Identidade RG e CPF, ou qualquer outro documento oficial com foto
- II – Pessoa Jurídica: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, contrato social consolidado ou última alteração contratual, e RG e CPF do representante legal;
- II - Apresentar documentos comprobatórios da propriedade ou da posse do imóvel: escritura pública, matrícula do registro do imóvel, carnê do IPTU, contrato particular de compra e venda ou de locação; comodato ou cessão do imóvel;
- III - solicitação por terceiros, mediante apresentação de procuração ou autorização com poderes específicos.
- IV - Não possuir débitos vencidos junto ao DAES.

ETAPAS: Requerimento feito no setor de atendimento do DAES assinado pelo usuário ou responsável, atendido todos os requisitos, a solicitação é encaminhada para setor operacional para execução do serviço.

PREÇO DO SERVIÇO: 1,00 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO DE ATENDIMENTO: Após a vistoria técnica para a ligação de água, verificada a viabilidade, o prazo de execução da ligação nova será de até 5 (cinco) dias úteis;

SUSPENSÃO OU CORTE

DESCRIÇÃO: É a interrupção temporária do fornecimento de água, a pedido do proprietário ou por iniciativa do DAES, em casos de inadimplência ou não atendimento das normas prevista no Regulamento,

QUEM PODE SOLICITAR: Proprietário do imóvel ou terceira pessoa com procuração ou autorização assinada pelo proprietário.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial, WhatsApp ou e-mail

REQUISITOS:

I- Documento de identificação do usuário ou responsável ou fatura de água anterior.

II- Não possuir débitos vencidos.

ETAPAS: Requerimento feito no setor de atendimento do DAES assinado pelo usuário ou responsável, atendido todos os requisitos, a solicitação é encaminhada para setor operacional para execução do serviço.

PREÇO DO SERVIÇO: 0,10 Unidade Fiscal Municipal, quando solicitado pelo usuário ou responsável.

PRAZO DE ATENDIMENTO: 02 (dois) dias úteis.

2ª VIA DE FATURAS

DESCRIÇÃO: Emissão da fatura que já foi impressa.

QUEM PODE SOLICITAR: Proprietário, morador do imóvel ou terceira pessoa com procuração ou autorização assinada pelo proprietário.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial, WhatsApp, telefone ou e-mail

REQUISITOS: Solicitação

ETAPAS: Emissão, entrega ou encaminhamento

PREÇO DO SERVIÇO: 0,01 Unidade Fiscal Municipal

OBS – Solicitação pelo site www.daes.juina.mt.gov.br – GRÁTIS

Prazo de atendimento: Imediato

TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

DESCRIÇÃO: Alteração do nome do proprietário usuário.

QUEM PODE SOLICITAR: Proprietário do imóvel ou terceira pessoa com procuração ou autorização assinada pelo proprietário.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial

REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

I - Pessoa física: Carteira de Identidade RG e CPF, ou qualquer outro documento de identificação com foto

II – Pessoa Jurídica: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, contrato social consolidado ou última alteração contratual, e RG e CPF do representante legal;

II - Apresentar documentos comprobatórios da propriedade ou da posse do imóvel: escritura pública, matrícula do registro do imóvel, carnê do IPTU, contrato particular de compra e venda ou de locação; comodato ou cessão do imóvel;

III - solicitação por terceiros, mediante apresentação de procuração ou autorização com poderes específicos.

IV – não possuir débitos vencidos junto ao DAES.

ETAPAS: Requerimento feito no setor de atendimento do DAES assinado pelo usuário ou responsável, atendido todos os requisitos, a solicitação é executada de imediato pelo atendente.

PREÇO DO SERVIÇO: 0,05 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO DE ATENDIMENTO: imediato

TRANSFERÊNCIA PARA LOCATÁRIO

DESCRIÇÃO: Alteração do nome do morador usuário.

QUEM PODE SOLICITAR: Proprietário do imóvel ou terceira pessoa com procuração ou autorização assinada pelo proprietário.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial

REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

I - Pessoa física: Carteira de Identidade RG e CPF, ou qualquer outro documento de identificação com foto

II – Pessoa Jurídica: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, contrato social consolidado ou última alteração contratual, e RG do representante legal;

II - Apresentar documentos comprobatórios da propriedade ou da posse do imóvel: escritura pública, matrícula do registro do imóvel, carnê do IPTU, contrato particular de compra e venda e/ou contrato de locação de locação; comodato ou cessão do imóvel;

III - solicitação por terceiros, mediante apresentação de procuração ou autorização com poderes específicos.

IV – não possuir débitos vencidos junto ao DAES.

ETAPAS: Requerimento feito no setor de atendimento do DAES assinado pelo usuário ou responsável, atendido todos os requisitos, a solicitação é executada de imediato pelo atendente.

PREÇO DO SERVIÇO: 0,05 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO DE ATENDIMENTO: imediato

TROCA DE REGISTRO

DESCRIÇÃO: Substituição de registro danificado

QUEM PODE SOLICITAR: Proprietário do imóvel ou terceira pessoa com procuração ou autorização assinada pelo proprietário, leituristas, encanadores e técnicos do DAES.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial, WhatsApp ou e-mail

REQUISITOS: Solicitação

ETAPAS: Requerimento feito no setor de atendimento do DAES, após a solicitação é encaminhada para o setor operacional para execução do serviço.

PREÇO DO SERVIÇO: 0,10 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO DE ATENDIMENTO: 03 (três) dias úteis.

VAZAMENTO NO CAVALETE

DESCRIÇÃO: consiste conserto vazamento de água no cavalete

QUEM PODE SOLICITAR: Proprietário do imóvel ou terceira pessoa com procuração ou autorização assinada pelo proprietário, leituristas, encanadores e técnicos do DAES.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial, WhatsApp, e-mail ou telefone.

REQUISITOS: Mediante solicitação

ETAPAS: Requerimento feito no setor de atendimento do DAES, logo após a solicitação é encaminhada para o setor operacional para execução do serviço.

PREÇO DO SERVIÇO: 0,00 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO DE ATENDIMENTO: 03 (três) dias úteis.

VAZAMENTO NA RUA

DESCRIÇÃO: Consiste no conserto de vazamento de água nos encanamentos na rua.

QUEM PODE SOLICITAR: Qualquer cidadão

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial, WhatsApp, e-mail ou telefone

REQUISITOS: Solicitação

ETAPAS: Requerimento feito no setor de atendimento do DAES, logo após a solicitação é encaminhada para o setor operacional para execução do serviço.

PREÇO DO SERVIÇO: 0,00 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO DE ATENDIMENTO: 03 (três) dias úteis.

ANÁLISE VIABILIDADE DE LIGAÇÃO DE ÁGUA

DESCRIÇÃO: Verificação in loco para verificação da possibilidade de fazer a ligação de água no local solicitado

QUEM PODE SOLICITAR: Proprietário do imóvel ou terceira pessoa com procuração ou autorização assinada pelo proprietário.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial

REQUISITOS: Solicitação

ETAPAS: Requerimento feito no setor de atendimento do DAES assinado pelo usuário ou responsável, logo após a solicitação é encaminhada para o setor técnico que avaliará a viabilidade do serviço.

PREÇO DO SERVIÇO: 0,00 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO DE ATENDIMENTO: 30 (trinta) dias úteis.

EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO DIVERSA

DESCRIÇÃO: Emissão pelo DAES de declarações diversas

QUEM PODE SOLICITAR: Proprietário do imóvel ou terceira pessoa com procuração ou autorização assinada pelo proprietário.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial e e-mail

REQUISITOS: Solicitação formal encaminhado ao DAES

ETAPAS: Requerimento feito no setor de atendimento do DAES, logo após a solicitação e encaminhamento para o setor responsável para a execução do serviço.

PREÇO DO SERVIÇO: 0,10 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO ATENDIMENTO: 03 (três) dias úteis.

VISTORIA DOMICILIAR

DESCRIÇÃO: Verificar *in loco* a situação do cavalete

QUEM PODE SOLICITAR: Proprietário do imóvel ou terceira pessoa com procuração ou autorização assinada pelo proprietário.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial

REQUISITOS: Solicitação

ETAPAS: Requerimento feito no setor de atendimento do DAES assinado pelo usuário ou responsável, logo após a solicitação é encaminhada para o setor responsável para execução do serviço.

PREÇO DO SERVIÇO: 0,25 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO ATENDIMENTO: 30 (trinta) dias úteis.

VERIFICAÇÃO DE ÁGUA SUJA NO CAVALETE

DESCRIÇÃO: Verificar in loco a chegada da água no cavalete

QUEM PODE SOLICITAR: Proprietário do imóvel, inquilino ou terceira pessoa com procuração ou autorização assinada pelo proprietário.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial, WhatsApp, e-mail ou telefone

REQUISITOS: Solicitação

ETAPAS: Requerimento feito no setor de atendimento do DAES assinado pelo usuário ou responsável, logo após a solicitação é encaminhada para o setor responsável para execução do serviço.

PREÇO DO SERVIÇO: 0,00 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO DE ATENDIMENTO: 03 (três) dias úteis.

AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO

DESCRIÇÃO: Verificar a situação do hidrômetro

QUEM PODE SOLICITAR: Proprietário do imóvel ou terceira pessoa com procuração ou autorização assinada pelo proprietário.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial

REQUISITOS: Solicitação

ETAPAS: Requerimento feito no setor de atendimento do DAES assinado pelo usuário ou responsável, logo após a solicitação é encaminhada para o setor responsável para execução do serviço.

PREÇO DO SERVIÇO: 0,10 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO DE ATENDIMENTO: 03 (três) dias úteis.

VAZAMENTO NA CALÇADA

DESCRIÇÃO: consiste no conserto vazamento de água na calçada

QUEM PODE SOLICITAR: Proprietário do imóvel ou terceira pessoa com procuração ou autorização assinada pelo proprietário.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial, WhatsApp, e-mail ou telefone

REQUISITOS: Solicitação

ETAPAS: Requerimento feito no setor de atendimento do DAES assinado pelo usuário ou responsável, logo após a solicitação é encaminhada para o setor responsável para execução do serviço.

PREÇO DO SERVIÇO: 0,00 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO DE ATENDIMENTO: 03 (três) dias úteis.

DESLOCAMENTO DE CAVALETE

DESCRIÇÃO: Mudar o cavalete do lugar de origem

QUEM PODE SOLICITAR: Proprietário do imóvel ou terceira pessoa com procuração ou autorização assinada pelo proprietário e técnicos do DAES.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial, WhatsApp, e-mail ou telefone

REQUISITOS: Solicitação

ETAPAS: Requerimento feito no setor de atendimento do DAES assinado pelo usuário ou responsável, logo após a solicitação é encaminhada para o setor responsável para execução do serviço.

PREÇO DO SERVIÇO: 0,50 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO DE ATENDIMENTO: Após vistoria técnica para deslocamento de cavalete, verificada a possibilidade, o prazo de execução será de até 07 (sete) dias úteis;

VIOLAÇÃO DE CORTE

DESCRIÇÃO: Consiste na verificação para constatar o restabelecimento do fluxo de água, bloqueado pelo DAES, realizado por pessoa não autorizada.

QUEM PODE SOLICITAR: Detectado a suspeita de violação de corte qualquer cidadão pode solicitar averiguação.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial, WhatsApp, e-mail ou telefone

REQUISITOS: Solicitação

ETAPAS: Notificação do usuário e encaminhamento para execução do serviço

PREÇO DO SERVIÇO: 3,00 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO DE ATENDIMENTO: imediato.

LIGAÇÃO CLANDESTINA

DESCRIÇÃO: Consiste na averiguação para constatar a ligação do ramal predial de água ou coleta de esgoto ao imóvel, executada sem autorização ou conhecimento do DAES.

QUEM PODE SOLICITAR: Detectado a suspeita de ligação de água clandestina qualquer cidadão pode solicitar averiguação.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial, WhatsApp, e-mail ou telefone

REQUISITOS: Solicitação

ETAPAS: Notificação do usuário e encaminhamento para execução do serviço

PREÇO DO SERVIÇO: 2,50 Unidade Fiscal Municipal – Ligação Residencial
4,00 Unidade Fiscal Municipal – Ligação Comercial/Industrial

PRAZO DE ATENDIMENTO: imediato.

VIOLAÇÃO DO HIDRÔMETRO

DESCRIÇÃO: Consiste na averiguação do restabelecimento do fluxo de água, bloqueado pelo DAES, realizado por pessoa não autorizada.

QUEM PODE SOLICITAR: Detectado a suspeita de violação do hidrômetro qualquer cidadão pode solicitar averiguação.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial, WhatsApp, e-mail ou telefone

REQUISITOS: Solicitação

ETAPAS: Notificação do usuário e encaminhamento para execução do serviço

PREÇO DO SERVIÇO: 2,00 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO DE ATENDIMENTO: imediato.

EMISSION DE AVISO DE DÉBITO

DESCRIÇÃO: emissão de comunicado de débitos em abertos junto no DAES

QUEM PODE SOLICITAR: Administração

ATENDIMENTO: Sistema já programado

REQUISITOS: Automático

ETAPAS: identificação dos débitos e emissão automática pelo sistema e entregue juntamente com a fatura

PREÇO DO SERVIÇO: 0,01 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO DE ATENDIMENTO: gerado automático pelo sistema.

EMISSION CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DESCRIÇÃO: Documento que comprova que o usuário não possui débitos no DAES

QUEM PODE SOLICITAR: Proprietário do imóvel ou terceira pessoa com procuração ou autorização assinada pelo proprietário e técnicos do DAES.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial, WhatsApp ou e-mail

REQUISITOS: Solicitação

ETAPAS Requerimento feito no setor de atendimento do DAES assinado pelo usuário ou responsável, logo após a solicitação é encaminhada para o setor responsável para execução do serviço.

PREÇO DO SERVIÇO: 0,00 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO DE ATENDIMENTO: 03 (três) dias úteis.

APROVAÇÃO DE PROJETO

DESCRIÇÃO: Processo burocrático de submissão de documentos ao DAES para posterior análise e aprovação.

QUEM PODE SOLICITAR: Proprietário do imóvel ou terceira pessoa com procuração ou autorização assinada pelo proprietário e técnicos do DAES.

ATENDIMENTO: Atendimento Presencial

REQUISITOS: Solicitação

ETAPAS: Requerimento feito no setor de atendimento do DAES assinado pelo usuário ou responsável, logo após a solicitação é encaminhada para o setor responsável para execução do serviço.

PREÇO DO SERVIÇO: 2,50 Unidade Fiscal Municipal

PRAZO DE ATENDIMENTO: 30 (trinta) dias úteis.

OUTROS SERVIÇOS:

Descritos na Tabela de serviços e no Regulamento, executados e cobrados de acordo com o disposto no Regulamento do DAES ou Conforme previsto em lei.



TABELA TAXAS DE SERVIÇOS VIGENTE – 2025

9011 - TROCA DE CLIENTE NA MATRICULA	5,74
9046 - RELIGAÇÃO POR SOLICITAÇÃO	57,43
9010 - RELIGAÇÃO DE RAMAL	114,87
9076 - VISTORIA DOMICILIAR	229,73
9003 - RELIGAÇÃO NO CAVALETE	57,43
XXXX - CORTE A PEDIDO DO USUÁRIO	22,97
9037 - SEGUNDA VIA DE FATURA	2,30
9012 - TARIFA EMISSÃO AVISO DE DÉBITO	2,30
9039 - ADAPTADOR DE MANGUEIRA (UNID.)	11,49
700 - EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DIVERSA	22,97
12 - ALTERAÇÃO MORADOR E/OU PROPRIETÁRIO	5,74
9054 - TROCA DE REGISTRO ESFERA	11,49
9059 - SERVICO COLOCACAO REGISTRO	11,49
9075 - CERTIDAO NEGATIVA	11,49
9072 - SUBSTITUICAO DE REGISTRO EM CAVALETE	11,49
9058 - TROCA DE REGISTRO	11,49
9043 - AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	22,97
9053 - TUBO PEAD - MT	11,49
9014 - DESLOCAMENTO DO HIDRÔMETRO	114,87
9070 - CONserto EM CAVALETE	57,43
9061 - TROCA DE HIDROMETRO	114,87
9087 - INSTALAR HIDRÔMETRO	114,87
9071 - SUBSTITUICAO DE CAVALETE E RAMAL	114,87
9056 - LIGAÇÃO PROVISÓRIA (CONSTRUÇÃO) 30 DIAS	344,60
9026 - LIGAÇÃO PROVISÓRIA	344,60
9077 - APROVACAO DE PROJETO - ATÉ 100 LOTES	459,46
9057 - DESLOCAMENTO DE CAVALETE	114,87
9001 - LIGACAO NOVA DE ÁGUA	229,73
XXXX - EMISSÃO DE VIABILIDADE LOTEAMENTO	114,87
XXXX - LIGAÇÃO NOVA DE ESGOTO	229,73
XXXX - LEITURA EVENTUAL A PEDIDO DO USÁRIO	11,49
XXXX - INSTALAÇÃO DE LIMITADOR DE AR CAVALETE	22,97
XXXX - HIDRÔMETRO 3/4	114,87
XXXX - DESOBSTRUIR RAMAL ESGOTO (INTERNO)	229,73

XXXX - APROVACAO DE PROJETO - ACIMA 100 LOTES	918,92
XXXX - HOTA TÉCNICA ENCANADOR	114,87
XXXX - HORA DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA	344,60
XXXX - FORNECIMENTO DE ÁGUA CAMINHÃO PIPA (10M³)	114,87
302 - violação, retirada ou danificação de hidrômetro - RESIDÊNCIA	459,46
XXXX - violação, retirada ou danificação de hidrômetro - COMÉRCIO	918,92
9021 - VIOLAÇÃO DO CORTE	459,46
9107 - MULTA DE DESPERDÍCIO DE ÁGUA	459,46
9035 - VIOLAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	689,19
9103 - LIGAÇÃO DE ÁGUA CLANDESTINA - RESIDENCIAL	689,19
XXXX - REINCIDÊNCIA LIGAÇÃO CLANDESTINA - RESIDENCIAL	1.148,65
XXXX - LIGAÇÃO DE ÁGUA CLANDESTINA - COMERCIAL/INDUSTRIAL	918,92
XXXX - REINCIDÊNCIA LIGAÇÃO CLANDESTINA - COMERCIAL/INDUSTRIAL	1.378,38
XXXX - INSTALAÇÃO DE BY PASS NA REDE OU RAMAL	689,19
XXXX - LANÇAMENTO DE DESPEJOS NA REDE COLETORA DE ESGOTO	459,46
XXXX - LANÇAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL NA REDE COLETORA DE ESGOTO	459,46
	-
Alteração da UFM - Unidade Fiscal Municipal por meio Decreto 799/2025 Regulamento DAES - Decreto Municipal nº. 269/2022 de 12 de Maio de 2022.	

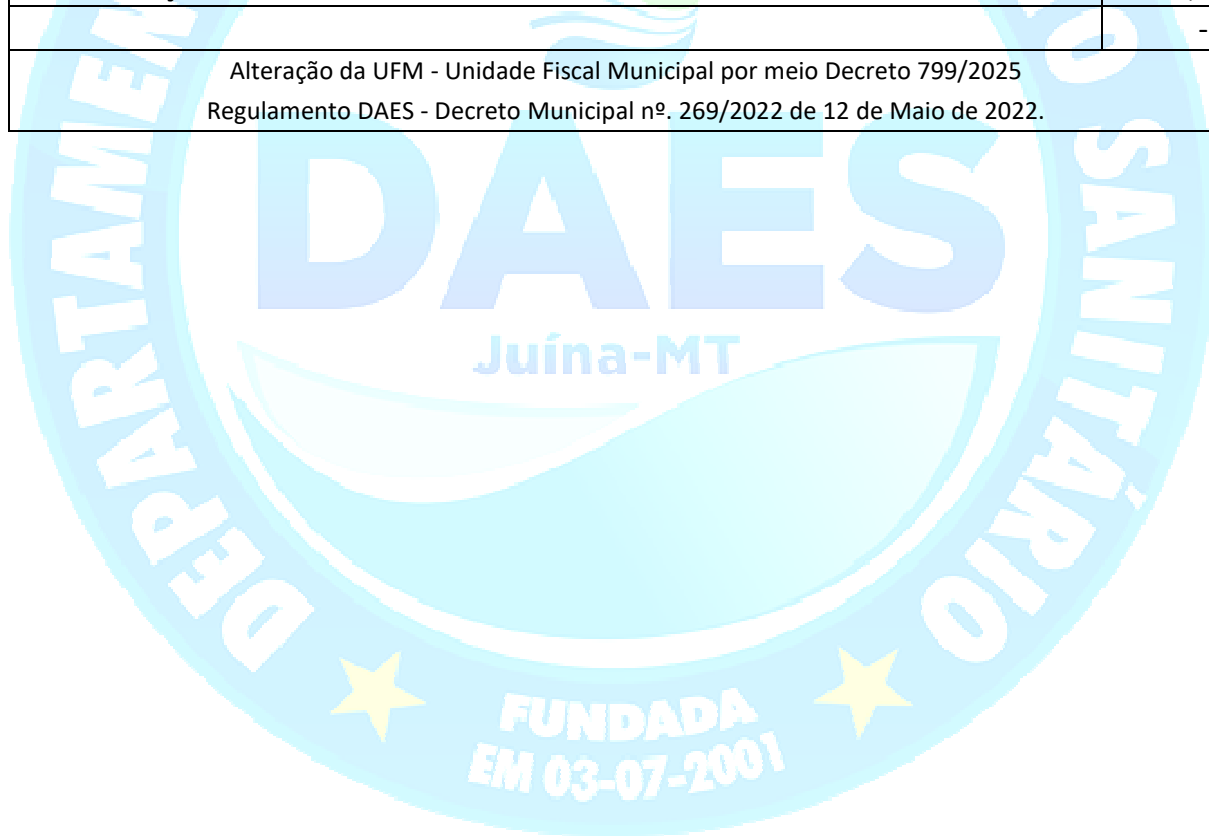


TABELA DE TARIFA VIGENTES ANO DE 2025.

Lei 1.991/2021 – Decreto nº. 803 de 21 de janeiro de 2025.

VALORES TARIFAS - 2025					
RESIDENCIAL - CATEGORIA 1			RESIDENCIAL CLASSE 1		
FAIXA m3		VOLUME	ALÍQUOTA	VALORES	
		POR	PREÇO P/		
TIPO	INTERVALO	FAIXA	m3	DA FAIXA	ACUMULADO
R.1	até 10	10	3,316	33,16	33,16
R.2	11 a 20	10	3,979	39,79	72,95
R.3	21 a 30	10	4,775	47,75	120,69
R.4	acima de 30		5,730		
COMERCIAL - CATEGORIA 2			COMERCIAL CLASSE 1		
FAIXA m3		VOLUME	ALÍQUOTA	VALORES	
		POR	PREÇO P/		
TIPO	INTERVALO	FAIXA	m3	DA FAIXA	ACUMULADO
C.1	até 10	10	6,636	66,36	66,36
C.2	11 a 20	10	7,963	79,63	145,99
C.3	21 a 30	10	9,555	95,55	241,54
C.4	acima de 30		11,467		
INDUSTRIAL - CATEGORIA 3			INDUSTRIAL CLASSE 1		
FAIXA m3		VOLUME	ALÍQUOTA	VALORES	
		POR	PREÇO P/		
TIPO	INTERVALO	FAIXA	m3	DA FAIXA	ACUMULADO
I.1	até 10	10	9,042	90,42	90,42
I.2	11 a 20	10	10,850	108,50	198,91
I.3	21 a 30	10	13,020	130,20	329,11
I.4	acima de 30		15,624		
PODER PÚBLICO - CATEGORIA 4			PODER PÚBLICO CLASSE 1		
FAIXA m3		VOLUME	ALÍQUOTA	VALORES	
		POR	PREÇO P/		
TIPO	INTERVALO	FAIXA	m3	DA FAIXA	ACUMULADO
P.1	até 10	10	8,749	87,49	87,49
P.2	11 a 20	10	10,499	104,99	192,48
P.3	21 a 30	10	12,599	125,99	318,47
P.4	acima de 30		15,118		

DECRETO MUNICIPAL Nº. 803, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 1.991/2021

DICAS PARA ECONOMIZAR ÁGUA

- Evite banhos muito demorados e desligar o chuveiro enquanto se ensabo.
- Fechar a torneira enquanto faz a barba ou escova os dentes. Evitar deixar as torneiras abertas sem necessidade.
- Evitar utilizar a máquina de lavar louças, roupas ou tanquinho em capacidade máxima e tentar aproveitar a água do enxague da lavagem para lavar o quintal.
- Evitar deixar mangueira ligada em enquanto esfrega as calçadas, de preferencia utilizar use balde para enchagar as calçadas.
- Evitar utilizar mangueira para lavar seu carro,
- Use de preferencia regador para molhar plantas.
- Limpe a louça, removendo os restos de comida seco, antes de lavar as louças.
- Fazer a manutenção preventiva das torneiras, válvulas de descarga e boias de caixas d'água.
- Fazer sempre o uso consciente da água.

INSTALAÇÕES DO DAES

SEDE ADMINISTRATIVA



ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA



